



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 79, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Altera dispositivo da  
Resolução n° 167/2000**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° O art. 83 da Resolução n° 167/2000 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se seu parágrafo 1° e renumerando-se os demais:

“ Art. 83. As Comissões permanentes reunir-se-ão:

I - ordinariamente, às segundas, terças e quartas-feiras, em horário estabelecido na reunião de sua instalação, fixada por acordo dos Líderes e dos respectivos Presidentes, de maneira que a reunião de uma Comissão não coincida com a de outra, ainda que em sentido parcial;

II - extraordinariamente, quando com esse caráter for convocada pelo respectivo Presidente, de ofício ou a requerimento de pelo menos um terço de seus membros, para horário que não coincida com as sessões ordinárias ou extraordinárias da Câmara Legislativa ou com reuniões ordinárias de outras Comissões.

§ 1° As reuniões das Comissões Temporárias não poderão ser realizadas concomitantemente com as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes.

§ 2° As reuniões extraordinárias serão comunicadas a todos os Deputados Distritais, com antecedência mínima de doze



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

---

horas, designando-se, no aviso de convocação, dia, hora, local e objetivo.

§ 3º A pauta da reunião da Comissão será organizada por seu Presidente, de acordo com os critérios estabelecidos, no que couber, para a Ordem do Dia das sessões da Câmara Legislativa.

§ 4º O Diário da Câmara Legislativa publicará, em todos os seus números, a relação das Comissões Permanentes, Especiais e de Inquérito, com a designação dos locais, dias e horários em que se reunirão”.

Art. 2º Ficam referendadas todas as reuniões efetuadas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar realizadas desde janeiro de 2003 até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.